

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROSIMAR BITTENCOURT FERREIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROSIMAR ALVES PEREIRA, Prefeito Interino do Município de Planalto da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Rosimar Bittencourt Ferreira, brasileiro, portador de RG nº 0900608-7 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 581.180.041-04, do cargo de Secretário de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra-MT, em 30 de Julho de 2018.

ROSIMAR ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 26/
2017**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

CONTRATADO: **DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA - ME**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

Fica estabelecido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato que se encontra na quantia de **R\$ R\$ 116.275,50 (cento e dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, sendo acrescida a montante de **RS 29.068,87 (vinte e nove mil sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, passando a vigorar a montante de **R\$ 145.344,37 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, pagos conforme pactuado inicialmente.

Poconé/MT, 30 de Julho de 2018

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/
2018**

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade, veiculação de matérias em jornais para a prestação de serviço com abrangência de cobertura local, para divulgação dos informativos de utilidade pública, para uso das secretarias do poder executivo municipal.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: PELYSIUM COMUNICAÇÕES PE - ME

CNPJ: 27.379.813/0001-90

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil novecentos e quarenta reais)

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e **pela Contratada:** Elizeu dos Santos Manciolli, Empresário

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 039/2017.

OBJETO: Necessidade de aditamento de prazo de vigência do Contrato original, bem como o valor, tendo como objeto a Contratação de Empresa da Área de TI (Tecnologia da Informação) com Especialização no Desenvolvimento e Licenciamento de Sistemas Informatizados para a Gestão Pública Municipal, nas áreas de Tributação Municipal e Arrecadação do Sistema de Água e Esgoto “SAE”) de acordo com solicitação e justificativa do município, que faz parte integrante do presente termo com fundamento na Lei nº.8.666/93, passando a vigorar 06/06/2018 a 31/12/2018, conforme cronograma físico-financeiro constante do Processo Licitatório.

Pontal do Araguaia, 04 de junho de 2018,

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

RAFAELA FERREIRA RIBEIRO-ME

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018**

Leilão Prefeitura Municipal de Ponte Branca

PUBLICAR ATÉ O DIA 31/07 – 3ª feira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA / MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018

BENS MÓVEIS DIVERSOS - Leilão híbrido: presencial e on-line simultaneamente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que se encontram.

- **Dia e local do leilão:** 16 de agosto de 2018, 5ª feira, às 09:00 horas, no pátio da Secretaria Municipal de Obras.

- **Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira Junior**, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat.

- **Leilão híbrido: presencial e on-line simultaneamente. Os interessados em participar via internet deverão se habilitar em até 24 horas antes do leilão para aprovação de cadastro e liberação de acesso ao sistema no site: www.kleiberleiloes.com.br.**

- **Visitas aos bens no local do leilão a partir do dia 06/08/2018**, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m.

- **Edital completo e relação dos bens com a Comissão (66) 3466.1311** ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 – 99289.8092.

- **Veja mais no Portal da Transparência da Prefeitura e no site do Leiloeiro:** www.kleiberleiloes.com.br.

Ponte Branca/MT, 27/07/2018

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2018 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA/MT – MT

Dia do leilão: 16 de agosto de 2018 – 5ª feira – 09:00 horas

Local do leilão: pátio da secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade de Ponte Branca/MT.